



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 068/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1408/2021
Em 18/08/2021 às 10h
Assinatura de Funcionário

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "CASTRACÃO SOLIDÁRIA", NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentos,

APROVA:

Art. 1º - Fica estabelecida a criação do Projeto Castração Solidária, que funcionará no município de Barreiras, com o intuito de realizar castrações de animais de rua e de animais de tutores de baixa renda.

Art. 2º - O Projeto de Castração Solidária será criado pela Prefeitura municipal de Barreiras com ação integrada da Secretaria Municipal de Saúde entre outros.

Art. 3º - Os objetivos do Projeto Castração Solidária são:

- I- Realizar castrações de animais de rua e animais de tutores com baixa renda;
- II - Reduzir a população de animais de rua com gestações indesejadas;
- III- Reduzir a transmissão de doenças entre os animais e humanos (Zoonoses);
- IV- Reduzir o abandono de animais;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 4º - O programa poderá ser realizado mediante parcerias estabelecidas entre as diversas unidades que realizam atendimento do Município.

Art. 5º - O programa desenvolverá atividades em conjunto com os demais programas sociais mantidos pela Prefeitura Municipal de Barreiras, a fim de potencializar a aplicação dos recursos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2021

(TETÊIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que submeto à apreciação desta casa, dispõe sobre a criação do " **PROJETO CASTRAÇÃO SOLIDÁRIA**", **LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA.**

O projeto Castração Solidária é um projeto social que realiza castração de animais de rua e animais de tutores com baixa renda comprovada para controle populacional e redução do abandono. O público alvo são cachorros e gatos que pertencem a famílias sem condições financeiras de arcar com o custo da cirurgia, e animais de rua/abandonados.

A castração reduz os riscos de tumores de mama, infecções uterinas, a transmissão de doenças e as gestações indesejadas, ainda outras vantagens do controle reprodutivo de cães e gatos. Os animais não cometem mais as escapadas, diminuem a demarcação do território e reduz de forma significativa as brigas com outros animais.

Com isso indicamos esse projeto de lei para a implantação do Projeto Castração Solidária no município de Barreiras.

(TETEIA CHAVES)

HELEINA BRAZ DA SILVA

VEREADORA - PP